

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 13

Disponibilização: 19/01/2024 Publicação: 19/01/2024

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 28.816, DE 17 DE JANEIRO DE 2024. (Revogado pelo Decreto n° 29.572, de 18/10/2024) Transforma Cargos de Direção Superior da

Transforma Cargos de Direção Superior da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado, nos termos do artigo 175 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

DECRETA:

- Art. 1° Os 104 (cento e quatro) Cargos de Direção Superior CDSs afetos à Secretaria de Estado de Comunicação SECOM, previstos no Anexo II da Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017, que "Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.", passam a vigorar conforme o Anexo Único deste Decreto.
- Art. 2° Ficam transformados 1 (um) cargo de Assessor X CDS-10 e 1 (um) cargo de Chefe de Gabinete CDS-08 em 1 (um) Chefe de Gabinete CDS-10 e 1 (um) Assessor VIII CDS-08.
- Art. 3° Os ocupantes dos cargos transformados serão exonerados, havendo nova nomeação em conformidade com o Anexo Único, mediante solicitação da SECOM.
- Art. 4° As transformações dos cargos não acarretarão em aumento de despesas, tratando-se de mera organização interna.
 - Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA

Secretária de Estado de Comunicação

ANEXO ÚNICO

"ANEXO II

CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA

Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM

Cargo	Quant.	Simbologia
-------	--------	------------

Total	104	
Assessor X	2	CDS-10
Assessor IX	3	CDS-09
Assessor VIII	6	CDS-08
Assessor VII	2	CDS-07
Assessor VI	11	CDS-06
Assessor V	4	CDS-05
Assessor IV	22	CDS-04
Assessor III	20	CDS-03
Assessor II	13	CDS-02
Assessor I	3	CDS-01
Chefe de Núcleo de Agenda	1	CDS-04
Chefe de Núcleo de Eventos	1	CDS-04
Chefe de Núcleo Administrativo e Logístico	1	CDS-04
Chefe de Núcleo de Gestão de Pessoas e RH	1	CDS-04
Gerente de Organização de Eventos	1	CDS-05
Chefe de Núcleo de Edição e Publicação	1	CDS-06
Gerente de Apoio Logístico	1	CDS-08
Gerente de Contratos	1	CDS-08
Gerente de Conteúdo Digital	1	CDS-08
Gerente de Fotografia e Vídeo	1	CDS-08
Gerente de Pauta, Edição e Publicação	1	CDS-08
Coordenador de Conteúdo	1	CDS-09
Coordenador de Estratégia, Publicidade e Promoção	1	CDS-09
Chefe de Gabinete	1	CDS-10
Diretor de Relações Públicas e Cerimonial	1	CDS-12
Diretor de Comunicação	1	CDS-16
Secretário Adjunto de Estado	1	CDS-17
Secretário de Estado de Comunicação	1	SUBSÍDIO II

"(NR)



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA APARECIDA DA SILVA**, **Secretário(a)**, em 18/01/2024, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 19/01/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0044625928** e o código CRC **8FD529F7**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0027.000528/2023-85

SEI nº 0044625928